

LEI Nº 1339, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

Publicado no D.O.E. Nº 11.443
Em 27/03/2007 - Pág.: 14

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a entidade LIONS CLUBE DE MACAÍBA – AUTA DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal: a entidade **LIONS CLUBE DE MACAÍBA – AUTA DE SOUZA**, portadora do CNPJ de nº **01.359.788/0001-90**, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2007.



Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL